ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 28.05.2018.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e três minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura. Sob a Presidencia do VereadorLuis Carlos Boff – Luis Bica Boff Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo foi lido o **Requerimento recebido do Vereador Valdir Ronzani Sarturi**, onde requer, com base no Art. 19, II, do Regimento Interno, licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 dias, a contar de 28 de maio de 2018. Após a leitura da **Convocação expedida pela Presidência do Poder Legislativo ao 1º Suplente de Vereador da Coligação "JÓIA MERECE MAIS", Senhor Joel Pereira da Silva**, para assumir a vaga ocasionada para tratamento de saúde do Vereador Valdir Ronzani Sarturi, a contar de 28 de maio de 2018, pelo prazo de 15 dias. O Senhor Presidente Comunicou que o suplente de Vereador Joel Pereira da Silva, já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o DIPLOMA e sua declaração de Bens, estando apto para ser empossado novamente, declarando **empossado o Vereador Joel Pereira da Silva, para assumir a vaga ocasionada para tratamento de Saúde do Vereador Valdir Ronzani Sarturi, a contar de 28 de maio de 2018, pelo prazo de (15) quinze dias**. Seguindo solicitou ao Líder do Partido que pertence o substituto da licença e ou se entenderem, seja outro a indicação, para compor a Comissão de Orçamento, Tributação e Infraestrutura, no período de licença do Vereador Valdir Ronzani Sarturi, conforme determina o Art. 70, § 5º, do Regimento Interno.Definido a indicação do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, para substituição do Vereador Valdir Ronzani Sarturi. A seguir, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 16/2018.** Na sequência, após a leitura, a presidência determinou a baixa à Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social para análise e parecer o **Projeto de Lei n.º 4.071/2018 –** Inclui o prazo de vigência no Art. 6º da Lei Municipal nº 3590 de 23 de fevereiro de 2018, de autoria do Poder Executivo.Seguindo, passou-se a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES RECEBIDOS: Ofício Ge. nº 156/2018, recebido do Prefeito Municipal,** informando que os Proposições dos Vereadores foram encaminhadas as Secretarias competentes para que estas tomem conhecimentos e possa assim atender seus pedidos.**Comunicado nº CM0 67530 e 67531, recebidos do Ministério da Educação,** informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Indicação nº 023/2018, recebido do**

Vereador José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita - Que a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Jóia, conceda o Título de Cidadão Honorário, para o Padre Gilberto Schimanoske, Ministros e ex. Ministros da Eucaristia da Igreja Católica, por relevantes serviços prestados ao Município de Jóia. Reforço o pedido nº 062/2017, de minha autoria. **Indicação nº 024/2018, recebido do Vereador José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita -** Que a Administração Municipal analise a possibilidade de adotar algumas medidas que tragam maior sustentação financeira e equilíbrio fiscal, estabelecendo legislação municipal que autorize o Poder Público dar descontos, perdão de juros e multa para quem quitar em parcela única suas dívidas ativas inscrita com o Município, respeitando alguns critérios que deverão ser estabelecidos pela Administração, beneficiando em especial pessoas de baixa renda. Reforço o pedido nº 068/2017 de sua autoria.Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores Marcos Antônio Moura e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. Passando a **Ordem do Dia, procedeu-se a leitura do Parecer pela rejeição n.º 15/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final, Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei nº 4.062/2018 e do **Parecer pela aprovação, por maioria n.º 31/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei nº 4.062/2018. Colocado o **Projeto de Lei n.º 4.062/2018 -** Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor, de autoria do Poder Executivo.em discussão, momento em que o Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. pediu **Vista** ao Projeto, conforme art. 184 do Regimento Interno. **Parecer pela aprovação n.º 032/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Ofício nº 148/2018,** recebido do Prefeito Municipal, em que encaminhou relatórios com o resumo apresentado na demonstração do cumprimento das Metas Fiscais por parte do Poder Executivo na audiência pública de 14 de maio de 2018, referente ao 1º quadrimestre de 2018, **aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Parecer pela aprovação n.º 16/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.068/2018 –** Altera a redação do § 5º, do art. 15 da Lei n.º 2838, de 4 de abril de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia- RS e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, **aprovado por unanimidade de votos. lleitura do Parecer pela aprovação n.º 17/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o **Projeto de Resolução n.º 307/2018 –** Acrescenta o art. 3ºA, revoga o inciso XIV do § 2º do art. 3º e altera a redação do art. 4º da Resolução n.º 277/2015, que "Dispõe sobre a Regulamentação do Estágio Probatório do Servidor Titular de Cargo Efetivo da Câmara Municipal de Jóia", de autoria da Mesa Diretora. Leitura do **Requerimento nº 031/2018,** recebido do Vereador do Vereador José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita.- O Vereador que este subscreve, integrante da Bancada do Progressista vem até Vossa

Excelência, com base no Art. 177, § 2º, XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer após ouvido o Plenário, seja encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal, **MOÇÃO DE APOIO À GREVE**, aos órgãos Governamentais (Estadual e Federal) e aos representantes dos caminhoneiros. O Vereador José Soleni da Costa Machado (Zé da Gaita) redige a presente Moção de Apoio destinada ao conhecimento das autoridades, entidades de classe, à imprensa e a população em geral, a fim de apoiar as reinvindicações que os trabalhadores do transporte e do campo do nosso país fazem aos governos Federal e Estadual, em função dos reajustes diários dos combustíveis, resultado da nova política de preços da Petrobrás tornando os valores dos fretes incompatíveis. Desde 3 de julho de 2017, quando o novo método de reajustes foi adotado, o preço do diesel comercializado nas refinarias subiu 57,78%, enquanto que a inflação oficial no Brasil acumulada entre julho de 2017 e abril de 2018 (último dado disponível) foi de 2,68%. Há necessidade de salientar que o direito a greve está previsto na Constituição Federal de 1988, Lei nº 7.783 de 28 de junho de 1989: Art. 1º é assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender. Neste sentido, estou junto apoiando os caminhoneiros, agricultores e transportadoras que lutam para que medidas justas de melhorias sejam tomadas, **aprovado por unanimidade de votos.** Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura, , Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice-Presidente para manifestar-se, retomando a Presidencia passou a palavra ao vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu e Cláudio Rodrigues de Ávila. Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita – Líder do PDT, Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB e Marcos Antonio Moura – Lider do PSC. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e sete minutos . Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

1º. SECRETÁRIO

PRESIDENTE

Licenciado
2º SECRETÁRIO

VICE-PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO
(X) Aprovado (X) unanimidade
( ) Rejeitado ( ) maioria
Sessão 04 / 06 / 2018

Presidente

Secretário